



SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDASP - ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO EM DANÇA 2021**

A Diretora Geral da Fundação Theatro Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 52.811 de 24 de Novembro de 2011, em especial sobre a Escola de Dança de São Paulo, e demais dispositivos legais pertinentes em vigor, torna público este **EDITAL**, que contém as normas para provimento das inscrições do Processo Seletivo 2021 para ingresso no 1º ano do Ciclo Fundamental do Programa de Formação em Dança, nos termos e condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Escola de Dança de São Paulo oferece um Programa de Formação em base anual, com duração de nove anos, que compreende os ciclos: Fundamental (1º ao 4º ano), Intermediário (5º ao 7º ano) e Profissionalizante (8º e 9º ano).

O Programa proporciona ao aluno o aprendizado de fundamentos técnicos e artísticos da dança, o desenvolvimento de capacidades psicomotoras, técnicas, criativas e de apreciação crítica para futuro desempenho como Artista da Dança.

Durante o período de pandemia, o início das aulas do Programa de Formação dar-se-á no modo online, via grupos fechados do Facebook e/ou Google Meet. No decorrer de 2021, as aulas poderão ser transferidas para o modo presencial, conforme determinação de instâncias superiores, passando a ser realizadas no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281 – 4º e 5º Andar.

O regime de aulas regulares é estabelecido como segue:

- 1º ano: três vezes por semana, das 7h30 às 11h30, com 15 minutos de intervalo;

Escola de Dança de São Paulo
Avenida São João, 281 – Centro
55 11 - 4571-0482

- 2º ao 4º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 11h30, com 15 minutos de intervalo;

- 5º ao 7º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta-feira das 15h00 às 20h00, com 15 minutos de intervalo;

- 8º ao 9º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta- feira das 15h00 às 20h00, com 15 minutos de intervalo.

O processo seletivo será única e exclusivamente para o 1º ano do Ciclo Fundamental que terá o início das aulas em **08 de Março de 2021**.

Podem concorrer às vagas de que trata este edital, os candidatos nascidos entre 2012 e 2013 que preencham as condições estabelecidas neste Edital.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de processo seletivo à distância (item 5 deste Edital), utilizando como base o envio de vídeo pelo candidato com a execução de movimentos pré-definidos que colaboram para uma avaliação física e motora dos componentes essenciais para iniciar a Formação em dança.

Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá comprovar sua matrícula no ensino regular para o ano letivo de 2021, como condição necessária para que seja aluno da Escola de Dança de São Paulo.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

O 1º ano do Programa de Formação do qual trata este Edital terá um limite de 30 vagas, podendo haver uma lista de espera de até 10 candidatos.

As vagas são para o sexo feminino e masculino, nascidos em 2012 e 2013, que preencham as condições estabelecidas nesse Edital, a ser cursado no período matutino, inicialmente online e futuramente em modo presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para concorrer às vagas do 1º ano do Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo, o candidato ou responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deve preencher o formulário de inscrição exclusivamente pela internet, disponível em:

<https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>

Não há inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança. As inscrições para o Processo Seletivo 2021, terão início às 10h00 do dia **14 de dezembro** de 2020 e término às 18h00 do dia **08 de janeiro** de 2021.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável (pai, mãe, guardião ou tutor), portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição. Erros e dados incoerentes informados na inscrição são passíveis de desclassificação.

A Fundação Theatro Municipal, por meio de sua Escola de Dança, não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá assinalar “li e concordo” com os termos deste Edital 2021, acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Não há pagamento de inscrição.

O acompanhamento do processo seletivo é de responsabilidade do candidato ou responsável no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-dancade-sao-paulo/>, e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico <https://theatromunicipal.org.br/ptbr/escola-de-danca-de-sao-paulo/>, no dia **14 de janeiro de 2021**.

4.1 Caso o nome do candidato não esteja na lista de inscritos, ele terá impreterivelmente 3 dias corridos, ou seja, até o dia **17 de janeiro de 2021** para apresentar as razões de recurso quanto ao indeferimento da inscrição, exclusivamente pelo e-mail. escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br,

5. DO PROCESSO SELETIVO

Em decorrência da pandemia, o processo seletivo será realizado exclusivamente à distância.

O candidato que tiver a sua inscrição deferida e seu nome divulgado na lista dos inscritos do dia 14 de janeiro de 2021, receberá no e-mail cadastrado na Inscrição, informações e links de acesso aos tutoriais de suporte para a gravação do vídeo:

- instruções dos exercícios que deverão ser realizados pelo candidato;
- tutorial de gravação;
- tutorial de envio da gravação.

O envio das instruções e tutoriais de suporte ao candidato acontecerá no dia **15 de janeiro** de 2021.

O vídeo enviado de cada candidato que estiver dentro das condições estabelecidas nos itens 5.2 e 5.3, será avaliado obedecendo os critérios do item 5.1.

5.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para o 1º ano do Ciclo Fundamental os candidatos não precisam comprovar conhecimento prévio de técnicas de dança. O processo de avaliação do candidato dar-se-a obedecendo os seguintes critérios a serem analisados pelo vídeo solicitado:

- Integridade física para a prática da dança;
- Habilidades físicas para prática da dança: capacidade articular, amplitude de movimento, flexibilidade e alinhamento postural;
- Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, noções de organização corporal, atenção e memorização;
- Capacidade criativa, sensibilidade musical e habilidades expressivas para a prática da dança;
- Motivação e prontidão aparentes para a dança.

5.2 DAS CONDIÇÕES PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO DE SELEÇÃO

Para que o candidato e o seu responsável possam iniciar a gravação do vídeo de seleção, deverão estar atentos à vestimenta mais indicada ao candidato para a realização e observação dos movimentos propostos:

- Meninas: bermuda justa e curta (acima do joelho) de cor escura (preferencialmente preta) e top liso de qualquer cor. Os tecidos devem ser flexíveis (de malha, supless ou helanca);
- Meninos: bermuda justa e curta (acima do joelho) de cor escura (preferencialmente preta) e camiseta justa regata de cor clara e lisa (preferencialmente *baby look*). Os tecidos devem ser flexíveis (de malha, supless ou helanca).

5.3 PERÍODO PARA ENVIO DO VÍDEO DO CANDIDATO

O vídeo a ser gravado pelo candidato, obedecendo os tutoriais de modo de gravação e seguindo os exercícios propostos, deverá ser encaminhado para o e-mail ps1edasp2021@gmail.com a partir do dia **18 de janeiro** de 2021 até, impreterivelmente, às **12h do dia 29 de janeiro de 2021**. Não serão considerados e-mails enviados após esse horário pre-estabelecido.

A Fundação Theatro Municipal não se responsabilizará pelos vídeos que não chegarem à caixa de e-mail por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de envio. Sugerimos que o envio seja realizado com antecedência.

Os candidatos receberão confirmação de recebimento do seu e-mail com vídeo de seleção.

5.4 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A banca examinadora será a mesma para todos os vídeos, sendo composta por direção, coordenação e equipe docente interna da Escola de Dança de São Paulo, com competências para analisar, de forma padronizada, o desempenho de cada candidato.

A decisão da banca avaliadora será soberana, não cabendo ao candidato nenhum recurso.

No final do processo da seleção, será disponibilizada internamente uma classificação geral dos candidatos, abrangendo até cinquenta por cento acima do número de vagas disponíveis. Os candidatos convocados serão aqueles com melhor avaliação dentre todos os candidatos que forem avaliados pelo colegiado de docentes da Escola de Dança de São Paulo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 DA PRIMEIRA CHAMADA E LISTA DE ESPERA

A lista dos aprovados (até 30 nomes) e a lista de espera (até 10 nomes), se houver, serão divulgadas no dia **10 de fevereiro de 2021** no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6.2 DA SEGUNDA CHAMADA

Caso os candidatos convocados na primeira chamada não realizem a matrícula ou esta não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, será realizada a publicação de lista de candidatos aprovados em segunda chamada para preenchimento de vagas remanescentes a ser publicada no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-dancade-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia **23 de fevereiro de 2021**.

6.3 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada no site da Escola de Dança de São Paulo e Diário Oficial em 10 de fevereiro de 2021 para candidatos aprovados em primeira chamada e em 25 de fevereiro de 2021, para candidatos de segunda chamada.

A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no período de **10 a 17 de fevereiro de 2021** para primeira chamada e no período **de 23 a 26 de fevereiro de 2021** para segunda chamada.

Para a efetivação da matrícula online, o responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, onde deverá informar os dados, contatos e anexar os documentos solicitados.

Caso o responsável não consiga efetuar a matrícula no modo online, poderá enviar um e-mail a escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br para agendar seu comparecimento na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar. O responsável que opte

pela matrícula no modo presencial deverá ainda atentar para os protocolos de distanciamento social que receberão como resposta ao e-mail de pedido de agendamento.

Caso haja um agravamento da situação pandêmica, a Fundação do Theatro Municipal **se reserva o direito de transferir todas as matrículas para modo exclusivamente online.**

A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:

- 02 fotos 3x4 com nome escrito no verso;
- Original e cópia do RG e CPF do aluno;
- Original e Cópia do RG dos responsáveis (pai, mãe, guardião ou tutor) do aluno;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do comprovante de matrícula para o ano letivo de 2021 do ensino regular;
- Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para atividades físicas, datado a partir de 01 de dezembro de 2020;
- Termo de Autorização de uso de imagem, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado pelo responsável e digitalizado. No modo presencial será preenchido na secretaria da escola;
- Termo de autorização de saída com responsável para alunos de 08 a 12 anos. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado e digitalizado. No modo presencial será preenchido na secretaria da escola.

Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter lido o “Manual do aluno 2021” disponível, a partir da data de publicação dos aprovados, no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula no prazo estipulado será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

Alunos devidamente matriculados serão informados por e-mail sobre a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos sobre início das aulas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Cabe à Coordenação da Escola de Dança de São Paulo, a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes a este Processo Seletivo.

Será eliminado em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo com base em informações e/ou documentos falsos ou por outros meios ilícitos.

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, por meio de sua Escola de Dança, se reserva o direito de não oferecer turmas com menos 10 alunos aprovados e matriculados. O Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo poderá ter disciplinas ministradas por professores da Escola de Dança e/ou visitantes.

Os casos omissos, em relação ao Processo Seletivo e à Matrícula, serão resolvidos pela Diretoria de Formação com o de acordo da Diretoria Geral, na Fundação Theatro Municipal de São Paulo, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

8. CONTATO E ENDEREÇOS PARA INFORMAÇÕES

Avenida São João, 281- CEP: 01035-970 - Centro – SP

Telefones: 11- 4571-0482

Correio Eletrônico: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br

Endereço Eletrônico: www.theatromunicipal.org.br